

Câmara aprova projeto que dificulta aborto legal em crianças vítimas de estupro

Foto: Ilustrativa | Projeto visa derrubar resolução de 2024 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Resolução dá diretrizes para aborto nos casos previstos em lei. Proposta vai ao Senado.

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (5), por **317 votos a 111**, um projeto que suspende os efeitos de uma resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), de dezembro de 2024, que regulamenta o direito de menores ao aborto legal. O texto segue agora para o Senado.

Atualmente, as possibilidades de aborto legal no Brasil são: em casos de feto anencéfalo, risco de vida para a gestante e gravidez decorrente de violência sexual.

Na prática, o projeto em discussão pode dificultar o aborto legal para adolescentes nessas situações.

A resolução do Conanda estabeleceu os procedimentos a serem adotados na identificação da gravidez em crianças e adolescentes e permite o aborto nas situações já previstas em lei.

O relator do projeto foi o deputado **Luiz Gastão (PSD-CE)**, coordenador da Frente Parlamentar Católica. O projeto foi colocado em pauta após ter sua tramitação em regime de urgência aprovada minutos antes, com amplo apoio dos partidos de centro e de direita. A base governista se manifestou contra.

“A interrupção legal da gestação é um direito humano de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, estando

diretamente relacionado à proteção de seus direitos à saúde, à vida e à integridade física e psicológica, bem como ao pleno exercício de sua cidadania”, diz a resolução.

A resolução, que entrou em vigor em janeiro de 2025, destaca que a gestação em crianças e adolescentes é um processo que “representa risco à saúde física, psicológica e mental, podendo resultar em impactos sociais no pleno desenvolvimento, aumento de adoecimento, incapacidade e mortes”.

“A interrupção legal da gestação para crianças e adolescentes constitui parte das ações de prevenção à morbidade e à mortalidade”, diz o texto.

Argumentos da oposição

A urgência foi assinada por 60 deputados de partidos como PL, Republicanos, MDB, PSD, PP, Novo e União Brasil.

Os parlamentares argumentam que o texto permite o aborto sem o consentimento dos pais e se manifestaram contrariamente à resolução.

Deputados criticaram o ponto da norma que estabelece que a ausência dos pais ou responsáveis legais no momento do atendimento à criança ou adolescente “não impede o pleno exercício do direito à informação de crianças e adolescentes, sendo obrigatório que todas as informações e esclarecimentos sobre a interrupção da gestação sejam fornecidos de forma clara e acessível”.

*“A resolução diz que a criança tem autonomia para abortar. Ou seja, a criança e o adolescente, uma vez detectada a gravidez, podem ir e, sem consentimento dos pais, abortar. Isso é uma violação do direito civil e um ataque ao pátrio poder”, disse a deputada **Chris Tonietto (PL-RJ)**.*

O relator também sustentou que a resolução “faz pouco do poder familiar” e defendeu a sustação do decreto pelo Poder Legislativo.

“A resolução do Conanda apresenta texto infralegal que cria interpretações que permitem a relativização das hipóteses de aborto”, disse.

Protestos contra a sustação

A base governista criticou a proposta de sustação da resolução.

*“A Lei da Escuta Protegida é o que garante à criança e ao adolescente que o aborto não seja condicionado ao genitor. Setenta por cento dos estupros acontecem por familiares, por pais ou padrastos”, afirmou a deputada **Fernanda Melchionna (Pso1-RS)**.*

“Parece que a criança vai lá sozinha, mas o que diz a resolução é um fluxo que garante chamar a Defensoria Pública e o Ministério Público caso a criança não queira contrariar o agressor”, completou a parlamentar.

O que diz a resolução

A norma do Conanda estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ter acesso a informações sobre seu próprio corpo, que permitam a identificação e a denúncia de situações de violência sexual.

A resolução garante à criança e ao adolescente vítima de

estupro o direito de acesso à informação sobre o aborto, “assegurando-lhes a autonomia” para escolher interromper a gravidez de maneira “segura e protegida”.

“A ausência dos pais ou responsáveis legais não impede o pleno exercício do direito à informação de crianças e adolescentes, sendo obrigatório que todas as informações e esclarecimentos sobre a interrupção da gestação sejam fornecidos de forma clara e acessível”, destaca a norma.

O texto afirma ainda que a criança ou o adolescente tem o direito de ser acompanhado, em todos os procedimentos necessários ao aborto, por um integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A resolução também orienta que os estados devem trabalhar para descentralizar os serviços de aborto legal, especialmente em regiões de difícil acesso.

“É dever do Estado, da família e da sociedade respeitar a autonomia de crianças e adolescentes em relação ao exercício de seus direitos, abstendo-se de qualquer ato que constranja, ameace ou provoque medo, vergonha ou culpa em decorrência da decisão de interromper a gestação”, diz o texto.

Por fim, a norma determina que os profissionais responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes devem consultar os menores a respeito da notificação dos pais.

Se a presença dos responsáveis puder causar “danos físicos, mentais ou sociais à criança ou ao adolescente, e se ela tiver capacidade de tomada de decisão”, o profissional deve garantir a realização do procedimento mesmo sem o consentimento dos pais.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 05/11/2025/08:22:20

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com